DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 28 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.508

licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL VISANDO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO LOCALIZADO NO POVOADO DE GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARARI/BA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA/BA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BAIXÃO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUARANI NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DE JUREMA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DE LAGOA DAS FLORES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA (BLOCO 15). Nº Processo:** 069.1475.2026.0003841-17**. Empresa Vencedora: CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 28.863.854/0001-10. Valor Total: R$ 13.561.442,63 (treze milhões, quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço.** Salvador/BA, 27/10/2026. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro/Presidente da Comissão de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O titular Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA, 27/10/2026. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA. O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação, construção e requalificação de atracadouros e pontos de apoio ao turismo no município de Maraú/BA, em razão da ausência de licitantes habilitados, conforme as informações constantes nos autos do Processo nº 032.2294.2026.0005429-40. Salvador/BA, 27 de outubro de 2026. LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 083/26 - LOTE 1 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal n° 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante: **CONSÓRCIO KAZZA STS G8 (CONSTRUTORA KAZZA LTDA / STS ENGENHARIA LTDA)**, interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento do **Lote 1** da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE TREZE ENCOSTAS DO NOVO PAC 2025 - GRUPO 8 - LOTES 1, 2 E 3, EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA.** O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 27 de outubro de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072.4456.2025.0041594-14 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado à limpeza e à manutenção da piscina do Ginásio de Esportes da UESB, campus universitário de Jequié. RECORRENTE: A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. contra a decisão que declarou a empresa NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. vencedora do Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 017/2026. Após análise das razões recursais, dos elementos constantes dos autos e da manifestação da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, verificou-se que ambas as empresas deixaram de atender às exigências estabelecidas no edital, a recorrente pela ausência de apresentação do alvará sanitário exigido e a recorrida pelo descumprimento da especificação técnica referente ao teor mínimo de 65% de cloro ativo para o item 06 do Lote 02. Diante do exposto, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, mantendo a desclassificação/inabilitação da recorrente e reconhecendo a inaceitabilidade técnica da proposta apresentada pela empresa NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., anteriormente declarada vencedora do Lote 02, com a consequente desclassificação de sua proposta. Publique-se. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação - COPEL e à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para ciência e adoção das providências cabíveis. Vitória da Conquista, 27 de outubro de 2026 Robério Rodrigues Silva Reitor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS torna público que, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Processo Administrativo nº 053.1685.2026.0000209-24, a autoridade competente, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, acolheu integralmente o parecer da Comissão de Licitação - COPEL, decidindo pelo **não provimento do recurso administrativo e de sua complementação apresentados pelo Consórcio ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**, mantendo-se a habilitação da UFC Engenharia S.A. e o resultado do julgamento anteriormente divulgado.
Marise Prado de Oliveira Chastinet - Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
LICITAÇÃO nº 2026017 - SEI 039.0781.2025.0007420-13.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.
Tipo: Técnica e Preço**. Modo de Disputa:** Fechado. **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA) e realização de consulta pública da Barragem de Morrinhos, nos municípios de Presidente Jânio Quadros, Piripá, Condeúba e Cordeiros - BA. A Diretora Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, fundamentada no Parecer Jurídico Nº 641.151.10.2026 (00151528766), decidiu pelo CONHECIMENTO e **DESPROVIMENTO** da Impugnação e Impugnação Complementar interposta pela empresa REGEA Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda, mantendo-se na íntegra as cláusulas do Edital da Licitação nº 2026017, portanto, pelo prosseguimento regular da sessão pública **ADIADA para 04.11.2026 às 10h**. Os documentos relativos ao certame encontram-se disponíveis para vistas presenciais e, oportunamente, serão disponibilizados por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e no sítio eletrônico da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, 27.10.2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente da CERB.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2026.0042.00

PROCESSO Nº 052.2972.2026.0003837-16. **LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação nº 060/2026. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Eco3 do Brasil Ltda. **OBJETO**: Aquisição de 900 (novecentas) Chapas CTP Violeta, com dimensões de 605x745x0,30mm, numa embalagem com 50. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 36.504,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA**: 27/10/2026.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE DISTRATO - Base Legal. Art.168, inciso II da Lei nº. 9.433/05.
Contrato PGE nº 041/2021
Processo SEI nº 006.7550.2021.0033799-06
Distratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Distratada: **SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br